

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRA-DO EM 06.09.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IBM BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. (Processo Administrativo n° 8507058-76.2024.8.06.0000)

AD5/CT N.º 29/2021 TJCESETIN 2023 0002

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.372.251/0001-56, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 11 e 11 AND BLOCO 1, SALAS 1101 e 1201, BLOCO 2 SALAS 1101 e 1201, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Anna Paula Ferreira Steinberger Elias, portadora da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF/MF sob o n° daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 351/2024/SETIN, datado de 30.09.2024;
- b) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 11/10/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar em 4,2376%, em função do IPCA acumulado nos meses de setembro de 2023 a agosto de 2024, o contrato cujo objeto refere-se à prestação dos SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS EQUIPAMENTOS IBM PERTENCENTES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, que passa de R\$ 42.456,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e

AD5/CT N° 29/2021 1



seis reais e setenta e dois centavos), para os atuais R\$ 44.256,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais), conforme o que se segue:

QUADRO DEMONSTRATIVO – com reajuste de 4,2376%							
Id	Bem/Serviço	Tipo/Modelo/Série	QTD	Mensal	Período	Valor Total	
1	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-E3A-780037A	1	R\$ 589,04	12 meses	R\$ 7.068,48	
2	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-E3A-780037B	1	R\$ 589,04	12 meses	R\$ 7.068,48	
3	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-L3A-78004N3	1	R\$ 1.254,96	12 meses	R\$ 15.059,52	
4	Manutenção Corretiva de Hardware	3555-L3A-78004PT	1	R\$ 1.254,96	12 meses	R\$ 15.059,52	
TOTAIS				R\$ 3.688,00		R\$ 44.256,00	

Cláusula Terceira – Das Condições

Constitui também objeto deste Termo definir as condições de pagamento conforme as despesas alocadas no 1º e 2º Grau de jurisdição, consoante Quadro Demonstrativo das Parcelas abaixo:

Quadro Demonstrativo de Parcelas COM Reajuste						
PARCELAS	VALOR 1° GRAU	VALOR 2° GRAU	MENSALIDADE			
Pró-rata (7 dias) set/2024	R\$ 817,50	R\$ 43,03	R\$ 860,53			
outubro/2024	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
novembro/2024	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
dezembro/2024	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
janeiro/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
fevereiro/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
março/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
abril/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
maio/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
junho/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			
julho/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00			

AD5/CT N° 29/2021 2



agosto/2025	R\$ 3.503,60	R\$ 184,40	R\$ 3.688,00
Pró-rata (23 dias) set/2025	R\$ 2.686,10	R\$ 141,37	R\$ 2.827,47
TOTAL	R\$ 42.043,20	R\$ 2.212,80	R\$ 44.256,00

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

ANTONIO Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

por ANTONIO ABELARDO **ABELARDO**

BENEVIDES

BENEVIDES MORAES:11613297300 MORAES:116132973 Dados: 2024.10.21

12:47:01 -03'00' Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DENISE MARIA NOROES

Assinado de forma digital por **DENISE MARIA NOROES** OLSEN:28381610320 OLSEN:28381610320 Dados: 2024.10.17 09:08:35 -03'00'

Denise Maria Norões Olsen Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE

> ANNA PAULA FERREIRA Digitally signed by ANNA PAULA FERREIRA STEINBERGER STEINBERGER ELIAS:11841223859 ELIAS:11841223859 Date: 2024.10.16 14:26:14 -03'00'

Anna Paula Ferreira Steinberger Elias Gerente de Vendas da empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:	
--------------	--

AD5/CT Nº 29/2021